



# PREFEITURA DE FLORES

## DECRETO Nº 18/2018

**Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos Públicos do Poder Executivo nos dias 22 e 27 de Junho de 2018.**

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a necessidade de regulamentar o expediente dos órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal durante as festividades juninas, bem como em decorrência do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Será considerado **FERIADO** o dia **22 de Junho de 2018**, com exceção dos órgãos cujo funcionamento sejam imprescindíveis, a juízo do chefe do órgão.

**Art. 2º** O dia **27 de Junho de 2018** os órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal terá expediente normal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 20 de Junho de 2018.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito